

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PROJETO 99/2022 – Desenvolvimento de sistemas cimentícios de alta performance e mínima necessidade de aditivos para aplicação em operações de tampão de abandono permanente de poços petrolíferos**

O projeto acadêmico “*Desenvolvimento de sistemas cimentícios de alta performance e mínima necessidade de aditivos para aplicação em operações de tampão de abandono permanente de poços petrolíferos*”, sob responsabilidade de seu(a) Coordenador(a), Júlio Cezar de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsista. O bolsista selecionado integrará o projeto no intuito de atender ao objetivo de “desenvolvimento sistemas cimentícios, com tempos de cura (WOC) inferiores, propriedades físico-mecânicas similares e com o mínimo uso de aditivos, a partir de materiais reativos – pozolanas naturais e matérias-primas regionais brasileiras – e utilizando de técnicas de fabricação diferenciadas para aplicação em operações de tampão de abandono permanente de poços petrolíferos, construção de poços de estocagem de carbono para uso futuro ou não (CCS ou CCUS) ou ainda, construção de poços convencionais de produção de petróleo e gás, tendo em comum entre todas as possíveis aplicações a elevada concentração de CO<sub>2</sub> e H<sub>2</sub>S.”.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 1 Especialista Convidado e 2 Bolsistas de Iniciação Científica para ocupar vaga remunerada no Projeto “Desenvolvimento de sistemas cimentícios de alta performance e mínima necessidade de aditivos para aplicação em operações de tampão de abandono permanente de poços petrolíferos”.

1.2 Esse edital está disponível no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br)

## **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

### **2.1.1 Categoria ESPECIALISTA CONVIDADO:**

NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	1 (uma)
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 4.610,95
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	8

CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 horas/semana
PRÉ-REQUISITO	Mestrado em Química
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	Currículo Lattes, comprovações do currículo, cópia de documento com foto.
CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS	Experiência comprovada em pesquisas voltadas a tecnologias de cimentação de poços; desenvolvimento de cimento e materiais alternativos; conhecimento de técnicas de caracterização para materiais cerâmicos; testes e ensaios para pastas cimentícias aplicadas em poços petrolíferos; e aplicações de aditivos e materiais alternativos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Ensaio tecnológico de pastas em laboratório; Caracterizações físico-químicas: DRX, TGA, MEV e permeabilidade; Testes de desempenho para cenários sour; Caracterizações pós teste; Análise e interpretação dos dados dos testes e elaboração de relatórios técnicos. Ajustes das composições para aditivação; Produção e aditivação das blendas para aplicação em campo;

### 2.1.2 Categoria **BOLSISTA DE IC:**

NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	2 (duas)
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 780,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	8
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 horas/semana
PRÉ-REQUISITO	Graduação em Engenharia Civil, Química ou Engenharia Química
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	Currículo Lattes, comprovações do currículo, cópia de documento com foto.
EXPERIÊNCIA	Preferencialmente com experiência comprovada em atividades laboratoriais/projetos de pesquisa.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Ensaio tecnológico de pastas em laboratório; Caracterizações físico-

	químicas: DRX, TGA, MEV e permeabilidade; Testes de desempenho para cenários sour; Caracterizações pós teste; Análise e interpretação dos dados dos testes e elaboração de relatórios técnicos. Ajustes das composições para aditivação; Produção e aditivação das blendas para aplicação em campo;
--	---

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de 27/02/2024 até 18h de 28/02/2024 e deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxgZpBmrYesZU5e8a271DYUXuL1JtwdjJDWfMwt\\_hAUFTRzHA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxgZpBmrYesZU5e8a271DYUXuL1JtwdjJDWfMwt_hAUFTRzHA/viewform?usp=sf_link), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Responder às perguntas do formulário em sua totalidade;
- Realizar o “upload” dos documentos: Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios do currículo;
- Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: [www.funpec.br](http://www.funpec.br)

3.6 As inscrições são gratuitas.

### 4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de 2 etapas, conforme apresentado no quadro a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	ANÁLISE DE CURRÍCULO	Eliminatório e classificatório.

2	ENTREVISTA TÉCNICA	Eliminatório e classificatório.
---	--------------------	---------------------------------

4.1.1 A primeira etapa (Etapa 1), Análise de Currículo, será aplicada a todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e compreenderá a verificação dos atributos pontuáveis das inscrições deferidas, quando serão somadas as pontuações, atingidas por cada candidato, de cada quesito comprovado em conformidade com o Anexo I e Anexo II.

4.1.2 A classificação final da Etapa 1 será definida pela pontuação total obtida na análise dos atributos pontuáveis.

4.1.3 Será atribuído o valor máximo de 10 (dez) pontos à análise curricular, de acordo com os critérios de pontuação definidos no Anexo I e Anexo II.

4.1.4 Na hipótese de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos, dar-se-á prioridade na classificação ao candidato de mais idade

4.1.5 Para as vagas de Bolsista de Iniciação Científica o valor do MC (Histórico SIGAA) deverá ser igual ou superior a 7,0.

4.1.6 Para a vaga de Especialista Convidado a nota mínima necessária para aprovação na primeira etapa é 5,0.

4.1.7 Será publicado no endereço [www.funpec.br](http://www.funpec.br) o Resultado Preliminar da Etapa 1 (Análise de Currículo) de todos os candidatos conforme cronograma (Anexo III).

4.1.8 Os candidatos classificados na Etapa 1, serão convocados a realizar a Etapa 2 (Entrevista Técnica) em data em local e horário a serem divulgados junto ao resultado definitivo da fase anterior, conforme cronograma (Anexo III).

4.1.9 A Entrevista Técnica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, distribuídos entre questões que versarão sobre os conhecimentos e habilidades específicas para o cargo e experiências técnicas na área objeto da seleção, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) pontos.

4.2 A ausência da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

4.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Julio Cezar de Oliveira Freitas, Rodrigo César Santiago e Natasha Pergher Silva.

4.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

4.4.1 A Nota Final (NF) dos candidatos classificados será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$NF = (0,4 \times NAC) + (0,6 \times NET)$$

em que, NAC é a nota da Análise de Currículo e NET é a nota da Entrevista Técnica.

4.4.1.1 Para as vagas de Bolsista de Iniciação Científica, NAC corresponde à média simples do somatório da Participação em Atividades de Laboratório / Projetos de Pesquisa e Histórico Escolar

4.4.1.2 Para a vaga de Especialista Convidado, NAC corresponde à pontuação composta pelos itens descritos no Anexo I

4.4.2 O valor da Nota Final será arredondado em duas casas decimais.

4.4.3 Será publicado no endereço [www.funpec.br](http://www.funpec.br), o Resultado Final do Processo Seletivo, definindo a ordem de classificação final dos candidatos.

## 5. DA VEDAÇÃO

5.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);

VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;

IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato

5.2 Além das vedações descritas no item 5.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: [www.funpec.br](http://www.funpec.br)

6.2 A data provável de divulgação dos resultados será no dia 05/03/2024 a partir das 10h.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1. Este processo seletivo terá validade de 1 mês, podendo ser prorrogado por 1 mês a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

9.3. Para informações adicionais, contatar através do e-mail: [npergher@gmail.com](mailto:npergher@gmail.com)

Natal, 27 de fevereiro de 2024.

**Prof. Júlio Cezar de Oliveira Freitas**  
Coordenador do Projeto

### ANEXO I

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO VAGA ESPECIALISTA CONVIDADO

INDICADOR DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Experiência profissional comprovada  OBS. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	0,5 ponto por cada semestre de experiência profissional.	2,0	Declaração original da instituição emitente em papel timbrado, carimbada e assinada pelo diretor ou preposto responsável, contendo dados do empregador (CNPJ), cargo do empregado, período trabalhado e descrição das atividades técnicas desenvolvidas ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho que indiquem a experiência prévia.
Curso de capacitação na área de cimentação de poços de petróleo	0,5 pontos por especialização.	1,0	Diploma ou certificado de conclusão.
Mestrado com pesquisa na área de cimentação de poços de petróleo	3,0 pontos	4,0	Diploma ou certificado de conclusão.
Participação em projetos de pesquisa na área de cimentação de poços de petróleo	1,0 ponto por projeto	3,0	Declaração de participação.

### ANEXO II

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO VAGA BOLSISTAS IC

INDICADOR DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Participação em atividades de laboratório / projeto de pesquisa	5 pontos por semestre	10	Declaração de participação.
Histórico Escolar	MC	10	Página SIGAA

**Anexo III****CRONOGRAMA:**

Publicação do Edital	27/02/2024
Inscrições	De 27/02/2024 a 28/02/2024 até 18h
Resultado Etapa I e convocação para Entrevista Técnica	29/02/2024
Realização de entrevistas	29/02/2024 a 01/03/2024
Resultado definitivo	Até 05/03/2024